



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº. 003/2026 – M.C.A. PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2026 – M.C.A.

LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, com sede administrativa na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurindo Sperotto, considerando o interesse público na alienação dos bens móveis que se tornaram inservíveis ou antieconômicos para a Administração Municipal, conforme apurado no Processo Administrativo nº 71/2026; considerando o ato de declaração de inservibilidade dos bens constante dos autos; e considerando a avaliação prévia realizada pela Comissão designada para essa finalidade, cujos valores encontram-se consignados no respectivo Laudo/Relatório de Avaliação e constituem os valores mínimos para alienação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA E PRESENCIAL**, com participação simultânea e em tempo real pelo critério de julgamento de MAIOR LANCE, nos termos dos arts. 31 e 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.072/2023, no que couber, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **Elton Luiz Simon**, devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 09/023-L, contratado pelo Município para a condução do certame, e terá por objeto a alienação dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo IV – Relação, Descrição e Avaliação dos Bens, que integra este Edital para todos os fins.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no site da Prefeitura do Município de Céu Azul/PR, ou ainda solicitado pelo e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br, assim como se encontra disponível no sítio eletrônico www.simonleiloes.com.br e <https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO

DATA: 15/10/2026

HORÁRIO: 13:00 horas (horário de Brasília – DF)

LEILÃO PRESENCIAL:

LOCAL: Anfiteatro do Centro Cultural e Esportivo Municipal Ivar Ranzi

End: Av. Nilo Umberto Deitos, Céu Azul - PR, 85840-001

LEILÃO ELETRÔNICO:

SÍTIO ELETRÔNICO: www.simonleiloes.com.br

LEILOEIRO DESIGNADO: Sr. Elton Luiz Simon, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 659, bairro Brasília, município de Pato Branco/PR, fone(s) (46) 3225-2268 e (46) 98419-2466, e-mail: contato@simonleiloes.com.br.

2 – DO OBJETO

2.1 – O presente edital tem por objeto a venda por licitação, nas modalidades **LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, de bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Municipal, conforme Anexo IV deste edital, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do Município de Céu Azul/PR, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 – A licitação será dividida em lotes, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 – A abertura da sessão pública e realização deste leilão será cometido pelo leiloeiro contratado, na data, horário e local indicados neste edital;

3.2 – Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente a este edital, estarão disponíveis no sítio eletrônico: <https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas.

3.3 – Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os participantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do leilão, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

4 – IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

4.2 – As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados na forma e pelos meios eletrônicos indicados neste Edital.

4.3 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável pelo certame, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1 – Poderão participar deste Leilão pessoas físicas e jurídicas que atendam às condições estabelecidas neste Edital e que estejam devidamente cadastradas para participação, na forma prevista neste instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar deste Leilão:

5.2.1 – pessoa física ou jurídica que não atenda às condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5.2.2 – pessoa física ou jurídica que, ao tempo da licitação, esteja impossibilitada de participar de licitações em decorrência de sanção administrativa que produza efeitos perante o Município de Céu Azul/PR ou que, por sua abrangência legal, alcance a presente licitação;

5.2.3 – aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função no presente procedimento licitatório, bem como aquele que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

5.2.4 – empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.2.5 – pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.6 – agente público do Município de Céu Azul/PR, direta ou indiretamente, observado o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação aplicável.

5.2.7 – terceiro que auxilie a condução do presente procedimento licitatório, na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.2.8 - o Leiloeiro Oficial responsável pela condução do certame, bem como as pessoas de sua família, relativamente aos bens cuja venda lhe tenha sido incumbida, nos termos do art. 36 do Decreto nº 21.981/1932.

5.3 - O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica com o intuito de burlar a efetividade da penalidade a ela aplicada, inclusive por meio de pessoa jurídica controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5.4 – A participação no Leilão implica a declaração de que o interessado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas neste Edital e na legislação aplicável, ficando sujeito às consequências administrativas, civis e penais decorrentes da prestação de declaração ou informação falsa.

6 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO – DO CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1 – O(s) interessado(s) em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site www.simonleiloes.com.br, enviar a documentação exigida para identificação e cadastro operacional em tempo hábil para sua participação on-line. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

6.2 – A identificação e o cadastro operacional é obrigatório para participação no leilão presencial e consiste na apresentação dos seguintes documentos ao leiloeiro (em cópias simples acompanhadas de originais ou cópia autenticadas) no ato da sessão do leilão:

a) pessoas físicas:

- documento de identificação pessoal (cédula de identidade civil ou CNH);
- CPF ou CNH;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião ou assinado digitalmente através do assinador gov.br, se for o caso.

b) pessoas jurídicas:

- CNPJ;
- ato constitutivo e devidas alterações;
- CPF e, cédula de identidade ou CNH do representante;
- comprovante de endereço comercial;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião ou assinado digitalmente através do assinador gov.br, se for o caso.

6.3 – O cadastro operacional neste leilão implica a concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital, bem como a submissão às demais obrigações legais dele decorrente.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

7 – DA VISTORIA

7.1 – O bem a ser leilado poderá ser vistoriado pelos arrematantes a fim de obterem todas as informações necessárias à compreensão do objeto e formulação de sua proposta de arremate.

7.2 – Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visita nos locais de depósito a serem confirmados pela Prefeitura Municipal e mediante agendamento prévio com setor de Divisão de Patrimônio pelo telefone (45) 3266-1046 com Angela Madeira.

7.3 – A vistoria não é obrigatória, porém, após as formalidades, o arrematante não poderá desistir da compra, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7.4 – Eventual regularização de categoria, partes e peças, remarcação de chassi e motor, ajuste de quilometragem, identificadores, emplacamento padrão Mercosul, *Recall*, baixa na documentação e laudos veiculares diversos, além das despesas de transferência de propriedade e honorários com despachante ocorrerão por conta do arrematante.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Anunciado o Leilão, o qual será conduzido pelo leiloeiro, os interessados poderão oferecer lances de forma presencial ou on-line, em igualdade de condições, simultaneamente, a partir do valor de avaliação estabelecido no Anexo IV deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a maior oferta em reais, independentemente da modalidade utilizada para apresentação do lance.

8.2 – A ordem dos lances será pré-definida de acordo com o anunciado no sítio eletrônico do leiloeiro; no entanto, diante a fatos supervenientes, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem estabelecida, podendo invertê-las, segundo a sua conveniência e podendo ainda apregoar novamente os lotes que não tiverem sido arrematados até o encerramento do leilão.

8.3– As descrições dos bens sujeitam-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminando distorções acaso verificadas.

8.4 – Cada bem possui um incremento mínimo pré-cadastrado automaticamente, que será informado pelo leiloeiro no início do leilão de cada um dos bens.

8.5 – Os bens serão apregoados **lote por lote**, na ordem estabelecida pelo Leiloeiro. A cada novo lance, seja ele ofertado de forma presencial ou on-line, o cronômetro retroagirá em **1 (um) minuto**, reiniciando-se a contagem para possibilitar a apresentação de novos lances em igualdade de condições





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

entre os participantes. O referido prazo poderá ser ampliado a critério do Leiloeiro, sempre que necessário ao regular andamento do certame e à adequada disputa entre os licitantes.

8.6 – Não será admitido, em nenhuma hipótese, lance igual ou inferior ao anterior ofertado.

8.7 – Será admitida no certame a representação por procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião ou assinado digitalmente através do assinador gov.br.

8.8 – Encerrado o Leilão, será lavrado o Termo de Arrematação, no qual figurará o objeto leiloadado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.9 – O Termo de Arrematação será assinado ao fim do evento, pelo Leiloeiro e pelo arrematante, assim como pelo representante do Município.

9 – DO JULGAMENTO E ARREMATÇÃO

9.1 – O leilão será julgado e processado em conformidade com a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo critério de **maior lance**.

9.2 – O leiloeiro desclassificará lance final, cujo valor seja inferior ao mínimo estabelecido no edital.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, em conta de titularidade do Município, mediante **depósito bancário identificado ou transferência em nome do arrematante, no prazo de até 48 horas após o término do leilão** e serão irretratáveis, não havendo devolução de valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

10.2 – Anunciado os vencedores, os valores deverão ser depositados de acordo com os dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1770-1, conta corrente 8367-4.

10.3 – Após a assinatura do respectivo Termo de Arrematação, que deverá ser enviado para o e-mail simonleiloes@simonleiloes.com.br, e passado o prazo estipulado neste Edital, o Município de Céu Azul/PR, não se responsabiliza pela guarda do bem objeto do leilão, nem mesmo por sua conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4 – A entrega dos veículos, máquinas, ônibus e caminhões será efetuada com o documento único de transferência – DUT devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do município, concomitante ao Termo de arrematação e comprovantes de pagamento





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

(valor da arrematação, valor do ICMS e comissão do leiloeiro) e após autorização expressa do Município.

10.5 – O arrematante deverá retirar integralmente o lote arrematado em até 30 dias após a autorização do Município. Decorridos 30 (trinta) dias da autorização do Município para retirada sem que esta tenha sido realizada, incidirá multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

Caso o bem não seja retirado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da autorização do Município, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o bem, inclusive os valores pagos, sem direito à restituição ou indenização, ficando o Município autorizado a dar nova destinação ao item, sem prejuízo de contraditório.

10.6 – Nos lotes compostos por diversos itens, o arrematante deverá retirar obrigatoriamente a totalidade dos bens que integram o lote arrematado, não sendo permitida a retirada parcial ou seletiva de itens, nem o abandono de quaisquer bens no local.

10.7 - Os bens poderão ser retirados mediante agendamento prévio e após autorização expressa do Município.

10.8 – Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento, transporte, seguros e retirados do bem, inclusive os danos daí resultantes.

10.9 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovado o pagamento do bem.

10.10 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os veículos, máquinas, ônibus e caminhões como pertencente ao MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, após a concretização da arrematação.

10.11 – No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizado, assinará o “Termo de Responsabilidade” (Anexo I), e também assinará o “Declaração de Vícios Redibitórios” (Anexo II).

10.12 – A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida (Anexo III).





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

10.13 – Os pagamentos não efetuados dentro do prazo estabelecido neste edital, **darão ensejo à perda do direito** sobre o bem arrematado. Em caso de não pagamento por parte do arrematante do valor remanescente do bem arrematado, no prazo estabelecido no Edital, será revogada de pleno direito a aquisição e aplicado multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor do item, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, além da perda do valor já pago.

10.14 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) ou máquina(as) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

10.15 – O pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) e do ICMS (0,90%) referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante, e serão pagos em conta de titularidade do leiloeiro.

10.16 – O arrematante oferta o lance livre de débitos anteriores de acordo com o Art. 130 § único do CTN.

10.17 – O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera civil quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Dos atos praticados no âmbito deste Leilão caberá recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em face do julgamento dos lances/propostas e da anulação ou revogação da licitação.

11.2 – Encerrada a etapa de lances e declarado o resultado do julgamento, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, sendo-lhe assegurado prazo não inferior a 10 (dez) minutos para essa manifestação.

11.2.1 – Aos participantes da forma eletrônica, a intenção de recorrer deverá ser manifestada por meio da plataforma eletrônica utilizada para realização do Leilão.

11.2.2 – Aos participantes da forma presencial, a intenção de recorrer poderá ser manifestada verbalmente perante o Leiloeiro durante a sessão pública, devendo ser expressamente registrada na respectiva ata.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

11.3 – Manifestada tempestivamente a intenção de recorrer, o recorrente disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, contado da data da intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

11.4 – As razões recursais deverão ser apresentadas por meio da plataforma eletrônica utilizada para realização do Leilão ou, quando não disponível funcionalidade específica para essa finalidade, mediante protocolo junto ao Município de Céu Azul/PR, pelo e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br, devendo ser identificados o número do Leilão, o lote objeto do recurso e o recorrente.

11.5 – Os demais licitantes serão intimados da interposição do recurso e poderão apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação ou da divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 – O recurso será dirigido ao responsável pelo ato ou decisão recorrida, que poderá reconsiderá-lo no prazo de 3 (três) dias úteis ou, não o fazendo, encaminhá-lo, devidamente motivado, à autoridade superior competente, que deverá proferir decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7 – O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos que não sejam suscetíveis de aproveitamento.

11.8 – O recurso terá efeito suspensivo em relação ao ato ou à decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 – Os recursos apresentados fora do prazo legal não serão conhecidos.

11.10 – Os autos do processo permanecerão disponíveis aos interessados, observadas as disposições legais relativas ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais.

11.11 – Encerrada a fase recursal, será dado prosseguimento ao procedimento com a etapa de pagamento pelo licitante vencedor, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, seguindo-se, após sua efetivação, o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Após o esgotamento do prazo para interposição de recurso e o pagamento do valor do item arrematado, os autos serão remetidos à autoridade superior para a deliberação quanto a homologação do leilão.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

13 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 – O pagamento deverá ser efetuado em até 48 horas após o leilão (o comprador que não efetuar o pagamento dos lotes, perderá todo e qualquer direito de compra), perdendo o direito ao bem que será levado a novo leilão e poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 156, III e IV da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

13.1.1 – O descumprimento do subitem 13.1, ressalvadas as situações decorrentes de fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Administração Pública do Município de Céu Azul/PR configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao item leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados por esta Administração a título de indenização com as despesas do leilão de 20% (vinte por cento) do valor do lance, retornando o bem ao poder público da Prefeitura do Município de Céu Azul/PR, para ser leiloado em outra oportunidade.

13.2 – Sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, as condutas praticadas no âmbito do presente Leilão poderão ensejar responsabilização civil e penal, quando configurados os respectivos pressupostos legais, especialmente nas hipóteses de fraude ou frustração do caráter competitivo da licitação, impedimento ou perturbação da realização de atos do procedimento licitatório, afastamento indevido de licitante ou outras condutas tipificadas na legislação penal, nos termos dos arts. 335, 337-F, 337-I, 337-K e demais disposições aplicáveis do Código Penal.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Leiloeiro.

14.3 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

14.4 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança jurídica.

14.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.7 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A autoridade competente poderá revogar o presente procedimento licitatório por razões de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a medida, ou deverá anulá-lo, de ofício ou por provocação de terceiros, quando constatada ilegalidade insanável, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e assegurada, em ambos os casos, a prévia manifestação dos interessados, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.8.1 – Ao pronunciar a nulidade, a autoridade competente deverá indicar expressamente os atos atingidos por vícios insanáveis, tornando sem efeito os atos subsequentes que deles dependam, sem prejuízo da apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

14.9 – Na hipótese de anulação do procedimento ou de atos que afetem a arrematação, quando a irregularidade não tiver sido causada ou para ela não tiver concorrido o arrematante, os valores por ele eventualmente pagos em decorrência da arrematação deverão ser restituídos, observados os procedimentos administrativos, financeiros e tributários aplicáveis.

14.9.1 – Caso fique comprovado, mediante regular processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa, que o arrematante deu causa ou concorreu para a ilegalidade que ensejou a anulação, serão aplicadas as consequências previstas neste Edital e na legislação vigente, inclusive as sanções administrativas cabíveis e a apuração de eventuais perdas e danos, não se





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

admitindo a perda automática de valores sem a correspondente fundamentação legal e apuração de responsabilidade.

14.10 – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br e no Portal da Transparência do Município de Céu Azul/PR: <https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>.

14.12 – Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1 – ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS

ANEXO III – MODELO DE AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE BENS POR TERCEIROS

ANEXO IV - LOTES, DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

ANEXO V - IMAGENS DOS BENS

15 - DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Céu Azul/PR, 18 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR

Referência: Leilão Eletrônico n.º 03/2026

Na condição de arrematante do Leilão n.º 03/2026, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, declaro que recebi nesta data, o bem abaixo especificado, pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem ora recebido.

Ainda, assumo a responsabilidade pela descaracterização e regularização junto ao DETRAN com a documentação fornecida conforme consta no edital, bem como a sua transferência, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

ARREMATANTE

(Não é necessário reconhecimento de assinatura)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS

Ao

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR

Referência: Leilão Eletrônico n.º 03/2026

Na condição de arrematante do Leilão n.º 03/2026, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, declaro que inspecionei o bem arrematado e sou conhecedor de todos os defeitos e possíveis vícios que possam existir, abrindo mão de qualquer direito reclamatório.

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data

ARREMATANTE

(Não é necessário reconhecimento de assinatura)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238a1da>





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE BENS POR TERCEIROS

Ao

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL/PR

Referência: Leilão Eletrônico n.º 03/2026

Na condição de arrematante do Leilão n.º 03/2026, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, AUTORIZO que seja retirado pelo terceiro:

NOME: _____

CPF: _____

Os Lotes descritos abaixo:

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

ARREMATANTE
(É necessário reconhecimento de assinatura)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO IV

LOTES, DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

Referência: Leilão Eletrônico n.º 03/2026

A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis da Administração, conforme abaixo descrito, com o seu preço mínimo de arrematação:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DOS BENS (LANÇE INICIAL)
1	CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA: AXZ-5142, CHASSI: 953658262ER412303, RENAVAM: 0100.009348-1, DIESEL, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 2562 FROTA: 157. Vazamento nas carcaças e Mola mestre quebrada dianteira. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul - PR.	R\$145.000,00
2	VW/26.220 EURO3 WORKER, ANO/MODELO 2011, PLACA: ATZ-4338, CHASSI: 9533782U5BR142507, RENAVAM: 0032.572764-3, DIESEL, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 13269 FROTA: 121. Diferencial traseiro roncando. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro Céu Azul - PR.	R\$ 90.000,00
3	FORD/FIESTA, ANO/MODELO 2006, PLACA: ANS-8268, CHASSI: 9BFZF10B368474411, RENAVAM: 0088.298001-7, GASOLINA, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 9000 FROTA: 86. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul – PR.	R\$ 5.000,00
4	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C, ANO/MODELO 2020/2021, Placa: BEK-9G17, CHASSI: 9BFZH54S3M8043026, Renavam: 0124.216950-1, ALCOOL/GASOLINA, BRANCO, FROTA 233. Sem Caixa de câmbio, sem alternador, problema na parte eletrônica e elétrica (Acende luz da injeção). Localização do bem: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 15.000,00
5	VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012, PLACA: AUZ-5917, CHASSI: 9BWAA05W0CP096096, RENAVAM: 0045.147246-2, ALCOOL/GASOLINA, BRANCO, Nº PATRIMÔNIO: 6081 FROTA: 140. Embreagem quebrada. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul - PR.	R\$ 12.000,00
6	HONDA/CG 125 FAN ES, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA AWH-4267, CHASSI: 9C2JC4120DR514915, RENAVAM 0050.021059-4, GASOLINA, AZUL, FROTA 143. Localização do bem: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 4.500,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

7	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C, ANO 1993-1994, CHASSI: 4247K/175/BRC, Nº PATRIMÔNIO: 13060, FROTA: 46. Gramalheira quebrada, diferencial roncando, vazamento do cilindro, pastilhas de freio desgastadas. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul - PR.	R\$ 40.000,00
8	TRATOR MASSEY FERGUSON MF275 SIMPLES, ANO 1999, CHASSI: 275031131, Nº PATRIMÔNIO: 13029, FROTA: 69. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul - PR.	R\$ 18.500,00
9	TRATOR CORTE DE GRAMA HUSQV MZ5225, ANO 2017, CHASSI:110415B003706, Nº PATRIMÔNIO: 4878, FROTA: 188. Tração quebrada. Localização do bem: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul - PR.	R\$ 2.000,00
10	LOTE COM: Analisador Bioquímico Automático – Marca Mindray, modelo BS-120. Nº de Série: WK43103619 Patrimônio: 3121. Analisador Hematológico Automático – Marca Mindray, modelo BC-5380. Nº de Série: RF-86102415 Patrimônio: 15944. Centrífuga Laboratorial – Marca CELM, modelo LS-3 Plus. Agitador para Testes de Aglutinação (Kline) – Marca First Lab. Nº de Série: 211021067 Patrimônio: 19146. Banho-Maria Digital – Marca SolidSteel, modelo SSD SL. Patrimônio: 19181. Coagulômetro – Marca WAMA. Contador de Células – Marca Parsec, modelo CD-0503. Marcador de Tempo Digital – Marca EVLAB, modelo 014. Nº de Série: 046 Patrimônio: 8354. Microscópio Biológico Binocular – Marca Nikon, modelo E200. Patrimônio: 8352. Estufa de Esterilização – Marca DALCO. Patrimônio: 19182. Estufa para Esterilização – Marca Olidef, modelo EZ. Patrimônio: 0432. Agitador de Tubos (Standard) – Marca EVLAB, modelo EV07. Patrimônio: 8353. Agitador Tipo Vórtex (Vortex Mixer) – Marca Kasvi, modelo K45. Patrimônio: 2810. Analisador de Urina – Marca WAMA, modelo UriVision. Patrimônio: 3664. Nobreak – Marca NHS. Patrimônio: 3122. Nobreak 2 kVA. Patrimônio: 00432. Nobreak 600 VA – Marca APC. Patrimônio: 4051. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 25.000,00
11	CADEIRA ATENDIMENTO ODONTOLOGICA COM KART E REFLETOR NA COR AZUL. Localização do bem: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 1.500,00
12	LOTE COM: 1 MESA REFEIÇÃO BEIRA LEITO, 1 SUPORTES DE SORO METAL; 1 CARRINHO DE EMERGÊNCIA; 7 BALANÇAS; 1 KART PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO; 4 AMALGADOR VIBRAMAT; 1 FOCO DE LUZ; 1 BALANÇA ELETRÔNICA BALMAK; 1 BALANÇA KUBITZ; 1 UNIDADE DE FOTOTERAPIA; 1 BALDE CILÍNDRICO; 1 NEGATOSCÓPIO; 3 CADEIRA DE BANHO; 1 MESA METAL; 3 BERÇO EM METAL. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238a1da>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

13	LOTE COM: 1 TRANSPALETE ELÉTRICO; 1 TRITURADOR DE VIDRO BRASILFIT; 1 ELEVADOR DE FARDOS; 1 COMPACTADOR HIDRÁULICA VERTICAL; Localização dos bens: Barracão da associação, Parque industrial 3, próximo à Rua Vereador Ricieri Catafesta - ZONA RURAL, Céu Azul - PR.	R\$ 1.500,00
14	LOTE COM: 1 MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO; 1 ELEVADOR ELEVAMAQ. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Niterói, 720 - Centro, Céu Azul - PR.	R\$1.000,00
15	LOTE COM: 5 BICICLETAS ELÉTRICAS. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$1.000,00
16	LOTE COM: 1 ESTEIRA; 1 BICICLETA ERGOMÉTRICA. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 500,00
17	LOTE COM: 4 BIDÊ EM METAL MACA LEVITTA; 2 BIDÊ CRIADO MUDO MADEIRA; 1 SUPORTE/MESA MAQUINA COSTURA;; 3 MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA; 6 ARMÁRIO; 2 MESINHA; 3 MESA DE COMPUTADOR; 2 MESA DE MADEIRA INFANTIL; 4 MESA COM GAVETAS; 5 ARMARIO DE METAL; 2 ARMÁRIO MADEIRA; 4 PRATELEIRA DE AÇO; 9 MESA EM MADEIRA; 1 CARRINHO DE ENTREGA; 11 ARQUIVO DE AÇO; 3 BALCÃO; 2 MESA PARA LEITURA COM 6 LUGARES; 1 COFRE. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 300,00
18	LOTE COM: 18 CADEIRA DE MADEIRA; 100 CADEIRA ESCRITORIO; 228 CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, COM 4 PÉS, SEM BRAÇOS, COM ESTRURA METAL AÇO CARBONO; 120 CADEIRAS ESCOLARES; 16 CADEIRA DE MADEIRA; INFANTIL; 14 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO; 3 CADEIRA DE PALHA; 135 CARTEIRA ESCOLAR; 18 LONGARINA; 1 CONJUNTO POLTRONAS; 5 BANQUETA DE MADEIRA; 25 CAMAS CEMEI; 8 CARRINHO DE BEBÊ; 1 PORTA DE VIDRO, 1 GRADE DE PORTÃO, 1 FRISADOR. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	R\$ 400,00
19	LOTE COM: 7 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA; 2 WAP, 6 CENTRIFUGAS, 1 FORNO INDUSTRIAL; 10 BEBEDOURO; 1 ESPREMEDOOR DE FRUTAS; 3 MICROONDAS; 5 LIQUIDIFICADOR; 1 LIQUIDIFICADOR TRON; PANELES; 6 FOGÃO INDUSTRIAL; 2 FILTRO DE ÁGUA; 7 GELADEIRA; 1 SANDUICHEIRA; 1 BATEDEIRA; 1 CAFETEIRA, 1 FOGÃO A GÁS; 1 LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL. EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	600,00
20	LOTE COM: 12 AR CONDICIONADO; 25 IMPRESSORAS; 26 CPU (carcaça); 11 MICROCOMPUTADORES DESMONTADOS; 15 NOBREAK. 39 MONITORES; 2 PROJETO SATE; 5 CAIXA DE SOM; 7 DVD PHILIPS-SAMSUNG-MIDI JAPAN; 4 NOT 14; 5 MODEM; 3	R\$ 600,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

	TELEVISÃO DE TUBO 31-LG-PHILCO; 1 SWITCH; 3 ROTEADOR; 1 CENTRAL DE ALARME; 1 ANTENA PARABÓLICA; 1 MIMEOGRAFO; 18 VENTILADOR; 1 APARELHO DE CELULAR XIAOMI; 2 SWITCH; 1 APARELHO DE SOM; 6 TELEVISÃO; 1 IMPRESSORA PLOTTER; 1 FRAGMENTADORA; 1 CAIXA DE PASSAGEM, 3 RELÓGIO PONTO; 111 REFLETORES; 106 REATORES; EM RUIM ESTADO. Localização dos bens: Rua Maceió, nº 810, Bairro São Lucas, Céu Azul - PR.	
21	CAMERA DIGITAL CANON PROFISSIONAL 70D COM FLASH 430. Em uso, bom estado. Localização do bem: Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR.	R\$ 1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238a1da>





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO V

IMAGENS DOS BENS

Referência: Leilão Eletrônico n.º 03/2026

LOTE	IMAGENS	
1	 	 
2		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3



4



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea622238atda>





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5		
6		
7		
8		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9



10





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

11	
12	
13	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

		
14		
15		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea622238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

16



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238a1da>





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

17



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea622238atda>





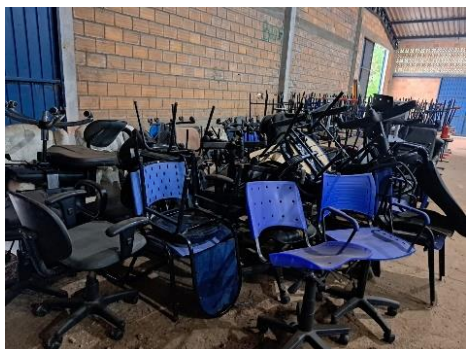
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

18



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea622238a1da>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

19



20



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:00:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea62238atda>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-001 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

21			
----	---	--	---

